



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2012

PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 14.528, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do terreno de propriedade de Ignez Formaggio, localizado na antiga estrada Santa Rita (atual Travessa Batista Formaggio), Bairro Dois Córregos, neste Município, destinada à abertura e prolongamento de via pública e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do terreno de propriedade de Ignez Formaggio, localizado na antiga estrada Santa Rita (atual Travessa Batista Formaggio), Bairro Dois Córregos, neste Município, a qual se destinará à abertura e prolongamento de via pública, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte de um terreno a ser declarado de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, destinada a abertura e prolongamento de Via Pública.

Proprietário: Ignez Formaggio

Local: Antiga Estrada Santa Rita (atual Travessa Batista Formaggio)

Bairro: Dois Córregos

Matrícula: 54.325 – 2º C.R.I.

Área: Remanescente: 16.891,29 m².

Desapropriar: 2.223,71 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada – 2.223,71 m²

Parte de um terreno com frente para Antiga Estrada Santa Rita atual Travessa Batista Formaggio, em Piracicaba, situado no Bairro Dois Córregos, que assim se descreve: inicia no ponto "0" situado no alinhamento predial da Antiga Estrada Santa Rita atual Travessa Batista Formaggio, deste ponto segue em reta acompanhando o citado alinhamento predial na extensão de dezessete metros e oito centímetros (17,08 m), ate encontrar o ponto "1"; deste ponto deflete a direita e segue em reta na extensão de trezentos e quatorze metros e setenta e três centímetros (314,73 m), confrontando com a área de propriedade de Maria Formaggio Moretti, ate encontrar o ponto "2"; deste ponto deflete a direita e segue em reta na extensão de sete metros (7,00 m), confrontando com área de lazer do loteamento Jardim Residencial Altafin, ate encontrar o ponto "3"; deste ponto deflete a direita e segue em reta na extensão de trezentos e quatro metros e dezenove centímetros (304,19 m) até encontrar o ponto "4"; deste ponto deflete a esquerda e segue em curva com raio de nove metros (9,00 m) e desenvolvimento de quinze metros e doze centímetros (15,12 m), ate encontrar o ponto "0" inicial, dos pontos "3" ao "0" confrontam com a área remanescente do expropriando; encerrando assim o perímetro com uma área de 2.223,71 m².

Área Remanescente – 16.891,29 m²

Parte de um terreno com frente para Antiga Estrada Santa Rita atual Travessa Batista Formaggio, em Piracicaba, situado no Bairro Dois Córregos, que assim se descreve: inicia no ponto "0" situado no alinhamento predial da Antiga Estrada Santa Rita atual Travessa Batista Formaggio, deste ponto segue em reta na extensão de quarenta e quatro metros e quarenta e três centímetros (44,43 m), ate encontrar o ponto "1", acompanhando citado alinhamento predial, deste ponto deflete a esquerda e segue em reta na extensão de trezentos e dez metros e trinta e oito centímetros (310,38 m), confrontando com imóvel de propriedade de José Jair Formaggio, até encontrar o ponto "2"; deste ponto deflete a esquerda e segue em reta na extensão de cinquenta e quatro metros e vinte e um centímetros (54,21 m), confrontando com a área de Lazer do loteamento denominado Jardim Altafin ate encontrar o ponto "3"; deste ponto deflete a esquerda e segue em reta na extensão de Trezentos e quatro metros e dezenove centímetros (304,19 m), ate encontrar o ponto "4"; deste ponto deflete a esquerda e segue em curva com raio de nove metros (9,00 m) e desenvolvimento de quinze metros e doze centímetros (15,12 m), ate encontrar o ponto "0" inicial, dos pontos "3" ao "0" confrontam com a área a ser desapropriada; encerrando assim o perímetro com uma área de 16.891,29 m²."

Art. 2º À área de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$

22,24 (vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento se fará expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que a proprietária ofereça título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária n° 03011 - 03.062.0008.1042 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2012 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de fevereiro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

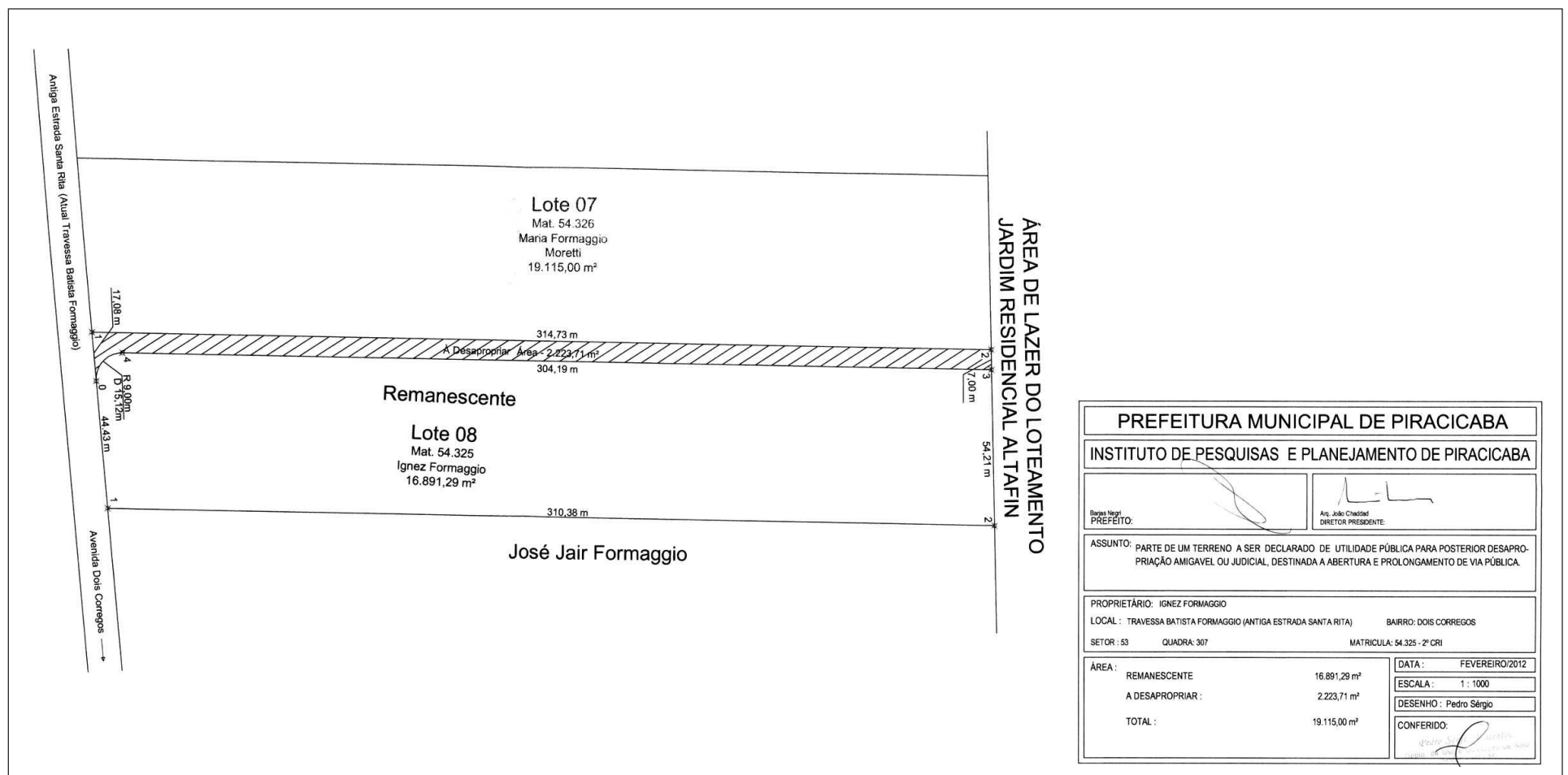
PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

JOÃO CHADDAD
Diretor Presidente do IPPLAP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa





MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte de um terreno a ser declarado de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, destinada a abertura e prolongamento de Via Pública.
Proprietário: Ignez Formaggio
Local: Antiga Estrada Santa Rita (atual Travessa Batista Formaggio)
Bairro: Dois Córregos
Matrícula: 54.325 - 2º C.R.I.
Área: Remanescente: 16.891,29 m²
Desapropriar: 2.223,71 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada - 2.223,71 m²

Parte de um terreno com frente para Antiga Estrada Santa Rita atual Travessa Batista Formaggio, em Piracicaba, situado no Bairro Dois Córregos, que assim se descreve: inicia no ponto "0" situado no alinhamento predial da Antiga Estrada Santa Rita atual Travessa Batista Formaggio, deste ponto segue em reta acompanhando o citado alinhamento predial na extensão de dezesseis metros e oito centímetros (17,08 m), ate encontrar o ponto "1"; deste ponto deflete a direita e segue em reta na extensão de trezentos e quatorze metros e setenta e três centímetros (314,73 m), confrontando com a área de propriedade de Maria Formaggio Moretti, ate encontrar o ponto "2"; deste ponto deflete a direita e segue em reta na extensão de sete metros (7,00 m), confrontando com área de lazer do loteamento Jardim Residencial Altafin, ate encontrar o ponto "3"; deste ponto deflete a direita e segue em reta na extensão de trezentos e quatro metros e dezenove centímetros (304,19 m) até encontrar o ponto "4"; deste ponto deflete a esquerda e segue em curva com raio de nove metros (9,00 m) e desenvolvimento de quinze metros e doze centímetros (15,12 m), ate encontrar o ponto "0" inicial, dos pontos "3" ao "0" confrontam com a área remanescente do expropriando; encerrando assim o perímetro com uma área de 2.223,71 m².

Área Remanescente - 16.891,29 m²

Parte de um terreno com frente para Antiga Estrada Santa Rita atual Travessa Batista Formaggio, em Piracicaba, situado no Bairro Dois Córregos, que assim se descreve: inicia no ponto "0" situado no alinhamento predial da Antiga Estrada Santa Rita atual Travessa Batista Formaggio, deste ponto segue em reta na extensão de quarenta e quatro metros e quarenta e três centímetros (44,43 m), ate encontrar o ponto "1", acompanhando citado alinhamento predial, deste ponto deflete a esquerda e segue em reta na extensão de trezentos e dez metros e trinta e oito centímetros (310,38 m), confrontando com imóvel de propriedade de José Jair Formaggio, até encontrar o ponto "2"; deste ponto deflete a esquerda e segue em reta na extensão de cinquenta e quatro metros e vinte e um centímetros (54,21 m), confrontando com a área de Lazer do loteamento denominado Jardim Altafin ate encontrar o ponto "3"; deste ponto deflete a esquerda e segue em reta na extensão de Trezentos e quatro metros e dezenove centímetros (304,19 m), ate encontrar o ponto "4"; deste ponto deflete a esquerda e segue em curva com raio de nove metros (9,00 m) e desenvolvimento de quinze metros e doze centímetros (15,12 m), ate encontrar o ponto "0" inicial, dos pontos "3" ao "0" confrontam com a área a ser desapropriada; encerrando assim o perímetro com uma área de 16.891,29 m².

Piracicaba, 02 de fevereiro de 2012.

Pedro Sérgio Piacentini
Depto de Uso e Ocupação do Solo



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº01/12

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto 11.428/2006, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: Ignez Formaggio
LOCAL: Travessa Batista Formaggio
MATRÍCULA: 54.325 - 2º C.R.I.
BAIRRO: Dois Córregos
FINALIDADE: Desapropriação
ÁREA: 2.223,71 m²

ÁREA AVALIADA

Table with 6 columns: Área do Terreno (M², Valor (R\$)), Área do Prédio (M², Valor (R\$)), Total da Avaliação (R\$). Values: 2.223,71, R\$ 0,01, R\$ 22,24.

Piracicaba, 02 de fevereiro de 2012

Luis Antônio Pereira Santos
Membro

Luiz Nelson Scarpari
Membro

Andréia Golinelli
Membro

Pedro Vinicius Gomes de Freitas
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2012

BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL



2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Piracicaba - SP

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP

CERTIFICADO a pedido verbal do (s) interessado (s), que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, deflete verificar constar a matrícula do teor seguinte:

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 54325 DATA: 15 de março de 1.994 Folia: -01-
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno com frente para Antiga Estrada Santa Rita, em Piracicaba, situado no Bairro Dois Córregos, que assim se descreve: - mede sessenta e um metros e cinquenta e um centímetros (61,51m) de frente para Antiga Estrada Santa Rita, do lado direito de quem da Estrada olha para o imóvel, mede trezentos e dez metros e trinta e oito centímetros (310,38m) e confronta com o terreno de propriedade de José Jair Formaggio e sua mulher, do lado esquerdo mede trezentos e quatorze metros e setenta e dois centímetros (314,72m) e confronta com o terreno de propriedade de Maria Formaggio Moretti e seu marido, nos fundos, mede sessenta e um metros e vinte e um centímetros (61,21m) e confronta com a área de Lazer do loteamento denominado Jardim Residencial Altafin, totalizando 19.115,00 metros quadrados de área, - localizado a 190,58 metros do alinhamento com a Avenida Dois Córregos, cadastrado na Prefeitura Municipal local, setor 53, quadra 0307, lote 1385.

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 54325 DATA: 15 de março de 1.994 Folia: (venc)
77, domiciliados em Piracicaba: HELIO DAVID FORMAGGIO, lavrador, portador do RG nº 4.789.411-SP, e sua mulher MARIA DE LOURDES CASALE FORMAGGIO, do lar, RG nº 29.930.289-1-SP, brasileiros, portadores do CIC nº 131.886.668-53, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados em Piracicaba, em IGNEZ FORMAGGIO, brasileira, lavradora, desquitada, portadora do RG nº 15.233.307-SP, e CIC 002.116.348-08, domiciliada em Piracicaba, ENIO VALENTIM FORMAGGIO, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, portador do RG nº 15.621.962-SP e CIC nº 727.558.548-72, domiciliado em Piracicaba; DIRCEU JOÃO FORMAGGIO, motorista, portador do RG nº 5.699.495-SP, e sua mulher MARIA HELENA KESS FORMAGGIO, do lar, RG nº 9.539.651-SP, brasileiros, portadores do CIC comum nº 131.911.878-04, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados em Piracicaba, no Bairro Dois Córregos, Piracicaba, 15 de março de 1.994. A Oficial de Registro de Imóveis, Protocolado e Microfilmado sob nº 34217 (PE. 73073) REGISTRADO EM "SISTEMA WEST" - R-01/20528 de 21/11/1990 (M-48640 de 15/01/1992).

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 54325 DATA: 15 de março de 1.994 Folia: -02-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: continuação da ficha nº 01
IGNEZ FORMAGGIO, brasileira, lavradora, desquitada, portadora do RG nº 15.233.307-SP, e CIC 002.116.348-08, domiciliada em Piracicaba. A escrevente autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 34217 (PE:73073)
AV-02 - Em 15 de março de 1.994 - RESTRIÇÃO - Proceder-se esta averbação para ficar constando que no terreno objeto desta matrícula, deverá ser respeitada uma FAIXA "MOM ADIQUINADA", com 9,00 metros (nínimo) de largura, para futura desapropriação, conforme consta na certidão nº 658/93, fornecida pela Prefeitura Municipal local, em 02/12/1993, a escrevente autorizada, Protocolado e microfilmado sob nº 34217 (PE:73073).

Nº do pedido: 218.943. Extraída e verificada por Mariana Desiderio Campos. CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de nº 54325, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÃO E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. CERTIFICO ainda que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73. Piracicaba/SP, 03 de fevereiro de 2012. (14:19:12) Escrevente autorizado(a): (Raqueil de Souza Coelho).

DECRETO Nº 14.529, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do terreno de propriedade de Maria Formaggio Moretti e outro, localizado na Travessa Batista Formaggio (antiga Estrada Santa Rita), Bairro Dois Córregos, neste Município, destinada à abertura e prolongamento de via pública e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETO

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do terreno de propriedade de Maria Formaggio Moretti e outro, localizado na Travessa Batista Formaggio (antiga Estrada Santa Rita), Bairro Dois Córregos, neste Município, a qual se destinará à abertura e prolongamento de via pública, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte de um terreno a ser declarado de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, destinada a abertura e prolongamento de Via Pública.

Proprietário: Maria Formaggio Moretti e outro
Local: Travessa Batista Formaggio (Antiga Estrada Santa Rita)
Bairro: Dois Córregos
Matrícula: 54.326 - 2º C.R.I.
Área: Remanescente: 16.896,71 m²
Desapropriar: 2.218,29 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada - 2.218,29 m²

Parte de um terreno com frente para Antiga Estrada Santa Rita atual Travessa Batista Formaggio, em Piracicaba, situado no Bairro Dois Córregos, que assim se descreve: inicia no ponto "0" situado no alinhamento predial da Antiga Estrada Santa Rita atual Travessa Batista Formaggio, deste ponto segue em reta na extensão de quinze metros e onze centímetros (15,11 m), ate encontrar o ponto "1"; deste ponto deflete a direita e segue em curva para a esquerda com raio de nove metros (9,00m) e desenvolvimento de treze metros e dezesseis centímetros (13,16 m), ate encontrar o ponto "2", deste ponto segue em reta na extensão de trezentos e sete metros e dezesseis centímetros (307,16), ate encontrar o ponto "3"; dos pontos "1" ao "3" confrontam com a área remanescente do expropriando; do ponto "3" deflete a direita e segue em reta na extensão de sete metros (7,00 m), confrontando com a área de Lazer do loteamento denominado Jardim Altafin, ate encontrar o ponto "4"; deste ponto deflete a direita e segue em reta na extensão de Trezentos e quatorze metros e setenta e três centímetros (314,73m), confrontando com o terreno de propriedade de Ignez Formaggio, ate encontrar o ponto "0" inicial, encerrando assim o perímetro com uma área de 2.218,29m².

Área Remanescente - 16.896,71 m²

Parte de um terreno com frente para Antiga Estrada Santa Rita atual Travessa Batista Formaggio, em Piracicaba, situado no Bairro Dois Córregos, que assim se descreve: inicia no ponto "0" situado no alinhamento predial da Antiga Estrada Santa Rita atual Travessa Batista Formaggio, deste ponto segue em reta na extensão de quarenta e cinco metros e cinquenta e seis centímetros (45,56 m), ate encontrar o ponto "1"; deste ponto deflete a esquerda e segue em curva com raio de nove metros (9,00m) e desenvolvimento de treze metros e dezesseis centímetros (13,16 m), ate encontrar o ponto "2"; deste ponto segue em reta na extensão de trezentos e sete metros e dezesseis centímetros (307,16m), ate encontrar o ponto "3"; dos pontos "1" ao "3" confrontam com a área a ser desapropriada; do ponto "3" deflete a esquerda e segue em reta na extensão de cinquenta e quatro metros e vinte e um centímetros (54,21m), confrontando com a área de Lazer do loteamento denominado Jardim Altafin, ate encontrar o ponto "4"; deste ponto deflete a esquerda e segue em reta na extensão de Trezentos e dezenove metros e um centímetros (319,01m), confrontando com o terreno de propriedade de Enio Valentin Formaggio, ate encontrar o ponto "0" inicial, encerrando assim o perímetro com uma área de 16.896,71 m²."

Art. 2º À área de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 22,18 (vinte e dois reais e dezoito centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento se fará expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

- I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e
II - que os proprietários ofereçam título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.062.0008.1042 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2012 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de fevereiro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

JOÃO CHADDAD
Diretor Presidente do IPPLAP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários



Rua Voluntários de Piracicaba, 640
CEP 13.400-290 - Centro
Piracicaba / SP
Fone/fax: (19) 3447-3500

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte de um terreno a ser declarado de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, destinada a abertura e prolongamento de Via Pública.
Proprietário: Maria Formaggio Moretti
Local: Travessa Batista Formaggio (Antiga Estrada Santa Rita)
Bairro: Dois Córregos
Matrícula: 54.326 - 2º C.R.I.
Área: Remanescente: 16.896,71 m²
Desapropriar: 2.218,29 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada - 2.218,29 m²
Parte de um terreno com frente para Antiga Estrada Santa Rita atual Travessa Batista Formaggio, em Piracicaba, situado no Bairro Dois Córregos, que assim se descreve: inicia no ponto "0" situado no alinhamento predial da Antiga Estrada Santa Rita atual Travessa Batista Formaggio, deste ponto segue em reta na extensão de quinze metros e onze centímetros (15,11 m), ate encontrar o ponto "1"; deste ponto deflete a direita e segue em curva para a esquerda com raio de nove metros (9,00m) e desenvolvimento de treze metros e dezesseis centímetros (13,16 m), ate encontrar o ponto "2", deste ponto segue em reta na extensão de trezentos e sete metros e dezesseis centímetros (307,16), ate encontrar o ponto "3"; dos pontos "1" ao "3" confrontam com a área remanescente do expropriando; do ponto "3" deflete a direita e segue em reta na extensão de sete metros (7,00 m), confrontando com a área de Lazer do loteamento denominado Jardim Altafin, ate encontrar o ponto "4"; deste ponto deflete a direita e segue em reta na extensão de Trezentos e quatorze metros e setenta e três centímetros (314,73m), confrontando com o terreno de propriedade de Ignez Formaggio, ate encontrar o ponto "0" inicial, encerrando assim o perímetro com uma área de 2.218,29m².

Área Remanescente - 16.896,71 m²
Parte de um terreno com frente para Antiga Estrada Santa Rita atual Travessa Batista Formaggio, em Piracicaba, situado no Bairro Dois Córregos, que assim se descreve: inicia no ponto "0" situado no alinhamento predial da Antiga Estrada Santa Rita atual Travessa Batista Formaggio, deste ponto segue em reta na extensão de quarenta e cinco metros e cinquenta e seis centímetros (45,56 m), ate encontrar o ponto "1"; deste ponto deflete a esquerda e segue em curva com raio de nove metros (9,00m) e desenvolvimento de treze metros e dezesseis centímetros (13,16 m), ate encontrar o ponto "2"; deste ponto segue em reta na extensão de trezentos e sete metros e dezesseis centímetros (307,16m), ate encontrar o ponto "3"; dos pontos "1" ao "3" confrontam com a área a ser desapropriada; do ponto "3" deflete a esquerda e segue em reta na extensão de cinquenta e quatro metros e vinte e um centímetros (54,21m), confrontando com a área de Lazer do loteamento denominado Jardim Altafin, ate encontrar o ponto "4"; deste ponto deflete a esquerda e segue em reta na extensão de Trezentos e dezenove metros e um centímetros (319,01m), confrontando com o terreno de propriedade de Enio Valentin Formaggio, ate encontrar o ponto "0" inicial, encerrando assim o perímetro com uma área de 16.896,71 m².

Piracicaba, 02 de fevereiro de 2012.

Pedro Sérgio Piacentini
Depto de Uso e Ocupação do Solo

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº02/12

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto 11.428/2006, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: Maria Formaggio Moretti.
LOCAL: Travessa Batista Formaggio
MATRÍCULA: 54.326 - 2º C.R.I.
BAIRRO: Dois Córregos
FINALIDADE: Desapropriação
ÁREA: 2.218,29m²

ÁREA AVALIADA

Table with 6 columns: Área do Terreno, Valor, Total, Área do Predio, Valor, Total, Total da Avaliação. Values include 2.218,29, RS 0,01, RS, 22,18, RS, 22,18.

Piracicaba, 02 de fevereiro de 2012

Luis Antônio Pereira Santos
Membro

Luiz Nelson Scarpari
Membro

Andréia Golinelli
Membro

Pedro Vinicius Gomes de Freitas
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2012

BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP

CERTIFICAÇÃO, a pedido verbal do (as) interessado (as) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula da teor seguinte:

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 54326 DATA: 15 de março de 1.994 Folha: -01-
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno com frente para a Antiga Estrada Santa Rita, em Piracicaba, situado no Bairro Dois Córregos, que assim se descreve: mede sessenta metros e sessenta e sete centímetros (60,57m) frente, do lado direito de quem dá - Estrada oita para o imóvel, mede trezentos e quatorze metros e setenta e dois centímetros (314,72m) e confronta com o terreno de propriedade de Ignez Formaggio; do lado esquerdo mede trezentos e dezesseis metros e um centímetros (307,16m) e confronta com o terreno de propriedade de Enio Valentin Formaggio, nos fundos, mede sessenta metros e trinta e sete centímetros (60,37m) e confronta com a área de lazer do loteamento denominado Jardim Residencial Altafin, e com a propriedade de João Altafin, totalizando do uma área de 19.115,00 metros quadrados, localizado a 252,19 metros do alinhamento com a Avenida Dois Córregos, cadastrado na Prefeitura Municipal Local, setor 53, quadra 307, lote 1448.

77, domiciliados em Piracicaba; HELIO DAVID FORMAGGIO, lavrador, portador do RG nº 4.789.411-SP, e sua mulher MARIA DE LOURDES CASALE FORMAGGIO, do lar, RG nº 29.930.289-1-SP, brasileiros, portadores do CIC nº 131.886.688-33, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados em Piracicaba; IGNEZ FORMAGGIO, brasileira, lavadeira, desquitada, portadora do RG nº 15.233.307-SP, e CIC 002.116.348-08, domiciliada em Piracicaba; ENIO VALENTIN FORMAGGIO, brasileiro, agricultor, lavrador, portador do RG nº 15.621.962-SP, e CIC nº 727.558.548-72, domiciliado em Piracicaba; DIRCEU JOAO FORMAGGIO, motorista, portador do RG nº 5.699.495-SP, e sua mulher MARIA HELENA RESS FORMAGGIO, do lar, RG nº 9.939.651-SP, brasileiros, portadores do CIC comum nº 111.911.878-04, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados em Piracicaba; JOSE TEODORO FORMAGGIO, brasileiro, agricultor, lavrador, portador do RG nº 15.621.962-SP, e sua mulher MARIA DE FÁTIMA TEGON FORMAGGIO, do lar, RG nº 15.612.963-SP, brasileiros, portadores do CIC comum nº 716.180.168-87, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77.

AV-01 - Em 15 de março de 1.994 - REFERENCIA (ONUS-USEFRUTO) - O imóvel objeto desta matrícula, acha-se gravado pelo USEFRUTO registrado sob nº 02 na matrícula nº 20528, (AV-01/48640), em favor de GENEVEVA NASATO FORMAGGIO ou GENEVEVA NASATO FORMAGGIO, do lar, viúva, portadora do RG nº 7.479.581 e do CIC nº 040.995.418-78, domiciliada em Piracicaba, no Bairro Dois Córregos, Sítio Formaggio. A escritura autorizada, protocolada e microfilmada sob nº 34217 (PE.73073).

R-02 - Em 15 de março de 1.994 - DIVISÃO - Pela escritura de 26/01/1994, livro 339, fls. 123 a 127, do 3º Tabelião Local, os proprietários, com a anuidade de usufrutuária, todos os quatro qualificados, resolveram de mútuo e comum acordo, extinguir o estado de comunhão em que se achavam relativamente ao imóvel objeto desta matrícula, de modo que a SUA-PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, estimada em CR\$ 15.000.000,00, foi atribuído a

MICROFILMADEM Codificação: Inscricao: Eliminação:

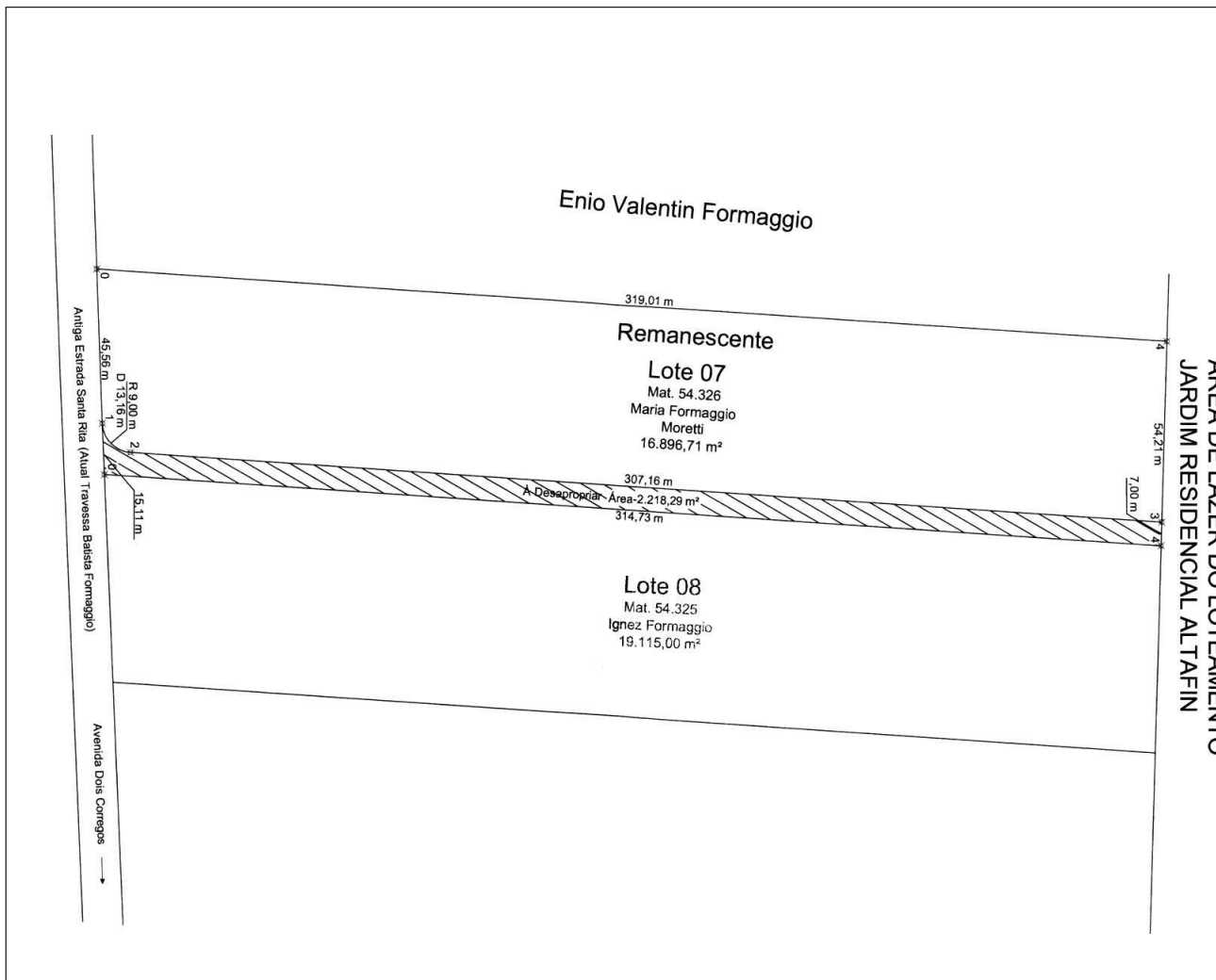
2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 54326 DATA: 15 de março de 1.994 Folha: -02-
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: continuação da ficha nº 01
PEDRO MORETTI, lavrador, portador do RG nº 7.254.020-SP, e sua mulher MARIA FORMAGGIO MORETTI, do lar, RG nº 15.233.310-SP, brasileiros, portadores do CIC nº 173.337.258-04, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados em Piracicaba. A escritura autorizada, protocolada e microfilmada sob nº 34217 (PE.73073).

AV-03 - Em 15 de março de 1.994 - RESCISÃO - Procedo-se esta averbação para ficar constando que no terreno objeto desta matrícula, deverá ser respeitada uma FAIXA "NON AEDIFICANDI", com 9,00 metros (nove) de largura, para futura desapropriação, conforme consta no certidão nº 658/93, formulada pela Prefeitura Municipal Local, em 03/12/1993. A escritura autorizada, protocolada e microfilmada sob nº 34217 (PE.73073).

AV-04 - Em 20 de julho de 1998 - CANCELAMENTO DE USUFRUTO - Pela petição datada de Piracicaba, 13/05/1998, foi requerida a presente averbação a fim de ficar constando que fica cancelado o usufruto registrado sob nº 02 na matrícula 20528 (AV-01/48640) e AV-01, neo, em virtude do falecimento da usufrutuária, GENEVEVA NASATO FORMAGGIO, em 14/03/1998, conforme Certidão de Óbito nº 9007, fls. 200, do Livro C-26, fornecida pelo Cartório de Registro Civil 2º Subdistrito de Piracicaba. A escritura autorizada, protocolada e microfilmada sob nº 55578.

Nº do pedido: 218.943. Extraída e verificada por Mariana Desiderio Campos. CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de nº 54326, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ONUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. CERTIFICO ainda que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.151/73. (Raquel de Souza Coelho).

Oficial R\$22,01 - Estado R\$0,00 - IPESP R\$0,00 - Reg. Civil R\$0,00 - Trib. Just. R\$0,00 - Total R\$22,01
Confirmada por:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA
ASSUNTO: PARTE DE UM TERRENO A SER DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL OU JUDICIAL, DESTINADA A ABERTURA E PROLONGAMENTO DE VIA PÚBLICA.
PROPRIETÁRIO: MARIA FORMAGGIO MORETTI
LOCAL: TRAVESSA BATISTA FORMAGGIO (ANTIGA ESTRADA SANTA RITA)
BARRIO: DOIS CORREGOS
SETOR: 53 QUADRA: 307 MATRÍCULA: 54.326 - 2º CRI
ÁREA: REMANESCENTE 16.896,71 m² DATA: FEVEREIRO/2012
A DESAPROPRIAR: 2.218,29 m² ESCALA: 1:1000
TOTAL: 19.115,00 m² DESENHO: Pedro Sérgio
CONFERIDO:

DECRETO N.º 14.536, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 637.087,63.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 7.201, de 01 de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 637.087,63 (seiscentos e trinta e sete mil, oitenta e sete reais e sessenta e três centavos), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 07 07014 1236100111127 333093 Indenizações e Restituições R\$ 637.087,63

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de fevereiro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2012

OBJETO: Aquisição de pares de coturno e botas cano longo.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/03/2012 às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/03/2012 às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2012

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 22/2012. **Processo nº:** 23.570/2012. **Objeto:** Aquisição de transceptor móvel. **Início da Sessão Pública:** 08/03/2012 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 23/2012. **Processo nº:** 24.159/2012. **Objeto:** Aquisição de material elétrico. **Início da Sessão Pública:** 08/03/2012 às 10h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 23 de fevereiro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PORTARIA SEMAD Nº 010, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto nº 12.564/2008

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Maíra Martins de Oliveira Pessini e Maria Angelina Chiquito Alanis como AUTORIDADES do Município de Piracicaba nas licitações por Pregão Eletrônico.

Art. 2º - Designar os servidores Adriana Cristina Alcarde Zotelli, Ana Lúcia Gomes Fernandes, Cintia Carla Namizaki Padoan, Érica Vanessa Dias Ferraz, Karolina Figueiredo Ferreira, Maíra Martins de Oliveira Pessini, Márcia Aparecida Rodrigues Fonseca, Maria Angelina Chiquito Alanis, Patrícia Romano e Vinícius Ribeiro de Oliveira para desempenharem as funções de ELEMENTO DE APOIO e/ou PREGOEIRO do Município de Piracicaba, nas licitações por pregão eletrônico.

Art. 3º - Os designados servidores serão responsáveis para operar, através de senha pessoal, o Sistema de Compras denominado Licit@pira.

Art. 4º - São atribuições da AUTORIDADE: designar o Pregoeiro e o Elemento de Apoio em cada processo licitatório; acessar o sistema; imposter dados referentes aos pregões, principalmente quanto aos horários, datas e materiais de serviços a serem licitados; publicar eletronicamente os pregões; alterar pregoeiro; homologar eletronicamente os processos licitatórios findos, depois de terem sido adjudicados pelo Pregoeiro e homologados materialmente pelo Ordenador de Despesa.

Art. 5º - São atribuições do PREGOEIRO: imposter dados de licitação no sistema; coordenar o pregão em todas as etapas; abrir as propostas iniciais; iniciar a disputa na fase competitiva; encaminhar mensagens as licitantes, suspender o pregão temporariamente e reiniciá-lo; decidir a respeito de eventuais imprevistos ou questões apresentadas durante o certame; receber recursos; realizar a habilitação dos arrematantes e adjudicar o objeto da licitação ao vencedor.

Art. 6º - São atribuições dos ELEMENTOS DE APOIO: realizar todas as operações permitidas pelo sistema para a função, quando na condução de processos licitatórios na modalidade pregão eletrônico, tais como: imposter dados da licitação no sistema e operar o computador em assistência ao pregoeiro e ou autoridade desta municipalidade.

Art. 7º - À presente Portaria aplicam-se as disposições do inciso II, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 3.966, de 15 de setembro de 1993.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias SEMAD nºs 001, de 28 de março de 2008, 003, de 23 de janeiro de 2009, 004, de 1º de abril de 2010, 007, de 02 de março de 2011 e 008, de 10 de outubro de 2011.

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto nº 11.089/2005

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Adriana Cristina Alcarde Zotelli, Ana Lúcia Gomes Fernandes, Cintia Carla Namizaki Padoan, Érica Vanessa Dias Ferraz, Karolina Figueiredo Ferreira, Maíra Martins de Oliveira Pessini, Márcia Aparecida Rodrigues Fonseca, Maria Angelina Chiquito Alanis, Patrícia Romano e Vinícius Ribeiro de Oliveira para desempenharem as funções de ELEMENTO DE APOIO e/ou PREGOEIRO do Município de Piracicaba, nas licitações por Pregão Presencial.

Art. 2º - Ao PREGOEIRO caberá a responsabilidade pela realização dos procedimentos fundamentados no Decreto nº 11.089/2005 e ao ELEMENTO DE APOIO no auxílio do Pregoeiro, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2003 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º - É atribuições do PREGOEIRO convocar os elementos de apoio para atuar na equipe em cada processo licitatório, assim como um terceiro, considerando a necessidade de seu entendimento em relação ao objeto a ser licitado.

Art. 4º - À presente Portaria aplicam-se as disposições do inciso II, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 3.966, de 15 de setembro de 1993.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias SEMAD nºs 002, de 25 de outubro de 2006, 002, de 23 de janeiro de 2009, 006, de 02 de março de 2011 e 009, de 10 de outubro de 2011.

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

PARECER DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, após análise das Propostas de Trabalho, Prova de Redação e entrevista dos candidatos para exercer a Função de **Coordenador de Escola Municipal destinada a atender o Ensino Fundamental**, torna pública a relação final dos classificados:

Nome do candidato	Classificação
Aline Letícia Colturato Lage	1º
Cláudia Aparecida de Oliveira Stenico	2º
Ellen Fernanda Presotto	3º
Patrícia Evangelista Braga	4º
Adriana Rasesa Rodrigues Bernardi	5º
Alessandra Barbarossa Nunes	6º
Elizandra Moreno	7º
Fernanda Sturion	8º
Letícia Roberta V. Buck de Campos	9º
Roselene Aparecida Sotopietra Tertuliano	10º
Simone B. do Nascimento Mendes	11º
Eliana Aparecida Rodrigues	12º
Graziela C. de O. Dorta Ribeiro	13º

Observações:

As candidatas inscritas foram em número de 21 (vinte e um), sendo que Juliana Filette Salvatico solicitou exoneração antes da data do início do processo de seleção e Sandra Regina Pedro da Silva desclassificada por não cumprir com as exigências do Edital.

Na prova de redação não houve desclassificados.

Na segunda fase da avaliação, a Comissão de Seleção decidiu pela desclassificação das seguintes candidatas: Aline Moraes Rossini de Oliveira, Cirlene Ap. Leite Siqueira Santos, Cristiane Martin Campos de Godoy, Fernanda Alves Perozzo, Michele Silveira e Neli Gonçalves dos Santos

Piracicaba, 16 de Fevereiro de 2012.

ANA CRISTINA LEITE FERRAZ FIORI - Diretoria de Ensino
SALVIAT.BARELLAMEDINA - Supervisora da Secretaria Municipal de Educação
MILTON SCHUBERT SOUTO - Universidade Metodista de Piracicaba
MARLISE RUIZ GALDINO - Universidade UNOPAR
ELAINE APARECIDA BARELLA RUBIA - Secretaria Municipal de Educação

PARECER DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, após análise das Propostas de Trabalho, Prova de Redação e entrevista dos candidatos para exercer a Função de **Coordenador de Escola Municipal destinada a atender o Ensino Fundamental e a Educação Infantil**, torna pública a relação final dos classificados:

Nome do candidato	Classificação
Renata Machuca Celini	1º
Adriana Rasesa Rodrigues Bernardi	2º
Silvana Gonçalves de Assis	3º
Cláudia Aparecida de Oliveira Stenico	4º
Graziela C. de O. Dorta Ribeiro	5º

Observações:

As candidatas inscritas foram em número de 08 (oito), sendo que a candidata Juliana Filette Salvatico solicitou exoneração antes da data do início do processo de seleção e as demais foram classificadas para a prova de redação.

Na prova de redação não houve desclassificados.

Na segunda fase da avaliação, a Comissão de Seleção decidiu pela desclassificação das seguintes candidatas: Aline Letícia Colturato Lage, Michele Silveira.

Piracicaba, 14 de Fevereiro de 2012.

DANIELA PEIXOTO ROSA - Diretoria de Ensino
MARASILVIA MARTINS DE OLIVEIRA - Supervisora da Secretaria Municipal de Educação
AURORA JOLY PENNA MARIOTTI - Universidade Metodista de Piracicaba
MARLISE RUIZ GALDINO - Universidade UNOPAR
ELAINE APARECIDA BARELLA RUBIA - Secretaria Municipal de Educação

PARECER DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, após análise das Propostas de Trabalho, Prova de Redação e entrevista dos candidatos para exercer a Função de **Coordenador de Educação Infantil de Escola Municipal destinada a atender a Educação Infantil e o Ensino Fundamental**, torna pública a relação final dos classificados:

Nome do candidato	Classificação
Maria Selma Carneiro Batista	1º
Ednea Nascimento Ferreira	2º
Silvana Gonçalves de Assis	3º
Cristiane Aparecida Candido	4º
Luciana Bassetto de Campos Valério	5º
Renata Amaral Ferreira Grosso	6º
Diana Isabel Benedito Castellucci	7º

417610309 PSE - PISO FIXO MEDIA COMPLEX.II	123.600,00	123.600,00	10.300,00	10.300,00	-113.300,00	0,01
417610310 PSE - PISO FIXO MEDIA COMPLEX.III	52.800,00	52.800,00	4.400,00	4.400,00	-48.400,00	0,01
417610311 PSE - PISO FIXO MEDIA COMPLEX.IV	156.000,00	156.000,00	13.000,00	13.000,00	-143.000,00	0,02
417610312 PSE - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00
417610313 PSE - PISO VARIÁVEL DE MEDIA COMPL.	48.000,00	48.000,00	3.500,00	3.500,00	-44.500,00	0,00
417619901 MINISTERIO DO TRABALHO -C.A.T.	626.306,00	626.306,00	0,00	0,00	-626.306,00	0,00
417619902 MINISTERIO DOS ESPORTES-FESTA AVIATORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417620201 FUNDESP - MERENDA ESCOLAR	1.920.000,00	1.920.000,00	0,00	0,00	-1.920.000,00	0,00
417620202 FUNDESP - TRANSP. ESCOLAR	4.058.000,00	4.058.000,00	0,00	0,00	-4.058.000,00	0,00
417620203 FUNDESP - TRANSP. ESCOLAR-ENS. MEDIO	1.014.000,00	1.014.000,00	0,00	0,00	-1.014.000,00	0,00
417629901 PROTECAO SOCIAL BASICA	244.440,00	244.440,00	20.370,00	20.370,00	-224.070,00	0,03
417629902 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	316.680,00	316.680,00	30.890,00	30.890,00	-285.790,00	0,04
417629903 PSB-BENEFICIOS EVENTUAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00
417629904 FEHIDRO-FUNDO EST.REC.HIDRICOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	-40.000,00	0,00
417629906 FUNDAÇÃO - PROCON	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	-30.000,00	0,00
417640101 APOIO CULTURAL	0,00	0,00	600,00	600,00	600,00	0,00
419000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.002.330,00	42.002.330,00	3.845.919,76	3.845.919,76	-38.156.410,24	4,94
419100000 MULTAS E JUROS DE MORA	7.492.000,00	7.492.000,00	1.077.951,75	1.077.951,75	-6.414.048,25	1,39
419113801 MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	500.000,00	500.000,00	47.579,85	47.579,85	-452.420,15	0,06
419114001 MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	320.000,00	320.000,00	76.386,16	76.386,16	-243.613,84	0,10
419119901 MULTAS E JUROS DE MORA S/OUTROS TRIBUTOS	27.000,00	27.000,00	8.149,44	8.149,44	-18.850,56	0,01
419191501 MULTAS DE TRANSITO	6.500.000,00	6.500.000,00	935.229,67	935.229,67	-5.564.770,33	1,20
419192701 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419195001 MULTAS POR AUTO DE INFRACAO	100.000,00	100.000,00	284,00	284,00	-99.716,00	0,00
419199901 AUTO DE INFRACAO NAO TRIBUTARIO	40.000,00	40.000,00	3.622,21	3.622,21	-36.377,79	0,00
419199902 AUTO DE INFRACAO DE EDIFICACOES	5.000,00	5.000,00	16,98	16,98	-4.983,02	0,00
419199904 AUTO INFRACAO NAO TRIB. - MATO ALTO	0,00	0,00	4.936,94	4.936,94	4.936,94	0,01
419199907 AUTO INFRACAO NAO TRIB. - CIDADE LIMPA	0,00	0,00	1.087,00	1.087,00	1.087,00	0,00
419199913 AUTO INFRACAO NAO TRIB. - LIMPEZA GERAL IMOVEL	0,00	0,00	259,50	259,50	259,50	0,00
419199915 AUTO INFRACAO NAO TRIB. - SEDEMA DIVERSOS	0,00	0,00	400,00	400,00	400,00	0,00
419200000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	320.000,00	320.000,00	40.916,01	40.916,01	-279.083,99	0,05
419220101 RESTITUICOES DE CONVENIOS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	-120.000,00	0,00
419221002 COMP.FINANCEIRAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419229901 RESTITUICOES DIVERSAS	200.000,00	200.000,00	6.966,28	6.966,28	-193.033,72	0,01
419229903 REST. DE ADIANTAMENTO PARTE NAO UTILIZADA	0,00	0,00	33.949,73	33.949,73	33.949,73	0,04
419300000 RECEITA DA DIVIDAATIVA	28.620.000,00	28.620.000,00	2.355.481,28	2.355.481,28	-26.264.518,72	3,03
419311101 RECEITA DA DIVIDAATIVA DO I.P.T.U.	9.000.000,00	9.000.000,00	1.459.501,14	1.459.501,14	-7.540.498,86	1,88
419311301 RECEITA DA DIVIDAATIVA DO I.S.S.	6.200.000,00	6.200.000,00	496.652,61	496.652,61	-5.703.347,39	0,64
419319901 REC.DIVIDAATIVA - OUTROS TRIBUTOS	12.200.000,00	12.200.000,00	377.878,85	377.878,85	-11.822.121,15	0,49
419329901 REC.DA DIVIDAATIVA NAO TRIBUTARIA O.RECEITAS	1.220.000,00	1.220.000,00	21.448,68	21.448,68	-1.198.551,32	0,03
419900000 RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	5.570.330,00	5.570.330,00	371.570,72	371.570,72	-5.198.759,28	0,48
419909901 EVENTUAIS	1.000.000,00	1.000.000,00	108.589,86	108.589,86	-891.410,14	0,14
419909902 VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL	6.830,00	6.830,00	0,00	0,00	-6.830,00	0,00
419909903 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	602.500,00	602.500,00	0,00	0,00	-602.500,00	0,00
419909904 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419909905 FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIRO	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	-800.000,00	0,00
419909906 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIAN/ADOL.	1.010.000,00	1.010.000,00	124.684,35	124.684,35	-885.315,65	0,16
419909907 FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419909908 FUNDEFIC-FUNDO DESENV. DA PESSOA C/DEFIC.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419909909 PROGRAMA CORREIO COMUNITARIO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	-35.000,00	0,00
419909910 FUNDO DE APOIO A CULTURA	210.000,00	210.000,00	100,00	100,00	-209.900,00	0,00
419909911 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	0,00
419909912 PUBLIC. NO SIST.INTEGR. COL.URBANO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419909913 GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL	50.000,00	50.000,00	4.398,11	4.398,11	-45.601,89	0,01
419909914 CREDITO TARIFARIO RESIDUAL - SEMUTTRAN	1.305.000,00	1.305.000,00	73.798,40	73.798,40	-1.231.201,60	0,09
419909915 ESTACIONAMENTO ROTATIVO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00	0,00
419909916 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00	0,00
419909917 FUNGAPP-FUNDO GARANTIA PARCERIA PUB.PRIVADA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	0,00
419909918 FUMDEMA-FUN.MUN.DEF.MEIO AMBIENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419909919 CREDITO GERENCIAL COMPENSAÇÃO II - SEMUTTRAN	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,08
420000000 RECEITAS DE CAPITAL	10.703.278,00	10.703.278,00	897.610,00	897.610,00	-9.805.668,00	1,15
422000000 ALIENACAO DE BENS	540.000,00	540.000,00	647.610,00	647.610,00	107.610,00	0,83
422100000 ALIENACAO DE BENS MOVEIS	540.000,00	540.000,00	647.610,00	647.610,00	107.610,00	0,83
422190002 ALIENACAO DE VEICULOS	540.000,00	540.000,00	647.610,00	647.610,00	107.610,00	0,83
422200000 ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
422250000 ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424000000 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	10.163.278,00	10.163.278,00	250.000,00	250.000,00	-9.913.278,00	0,32
424200000 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	85.365,00	85.365,00	0,00	0,00	-85.365,00	0,00
424210902 MINISTERIO DO TRABALHO -C.A.T.	85.365,00	85.365,00	0,00	0,00	-85.365,00	0,00
424300000 TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	3.014.000,00	3.014.000,00	0,00	0,00	-3.014.000,00	0,00
424300101 FUNDO DE APOIO A CULTURA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	0,00
424300102 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	-4.000,00	0,00
424300103 RESTAURACAO ENGENHO CENTRAL	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	-3.000.000,00	0,00
424700000 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	7.063.913,00	7.063.913,00	250.000,00	250.000,00	-6.813.913,00	0,32
424710101 REFORMA PREDIO VIGILANCIA EPIDEM.	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	-450.000,00	0,00
424710102 CONSTR. UNIDADE BASICA DE SAUDE	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	-250.000,00	0,00
424710103 HOSPITAL REGIONAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
424710104 IMPL. DA SEDE DO CEDIC	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	-1.100.000,00	0,00
424720101 HOSPITAL REGIONAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
424729901 OBRAS DE DRENAGEM - VIA SP	2.253.913,00	2.253.913,00	0,00	0,00	-2.253.913,00	0,00
424729902 PAVIMENTACAO DA ESTRADA DO MEIO	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	-3.000.000,00	0,00
424729903 CONSTR. E IMPLANT. DE UMA UNIDADE PSF	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,32
490000000 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-79.041.800,00	-79.041.800,00	-10.522.285,78	-10.522.285,78	68.519.514,22	-13,53
497000000 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-79.041.800,00	-79.041.800,00	-10.522.285,78	-10.522.285,78	68.519.514,22	-13,53
497200000 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-79.041.800,00	-79.041.800,00	-10.522.285,78	-10.522.285,78	68.519.514,22	-13,53
497210102 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-FPM	-9.800.000,00	-9.800.000,00	-780.680,07	-780.680,07	9.019.319,93	-1,00
497210105 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ITR	-80.000,00	-80.000,00	-2.386,52	-2.386,52	77.613,48	0,00
497213601 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ICMS DE	-321.800,00	-321.800,00	-24.687,34	-24.687,34	297.112,66	-0,03
497220101 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ICMS	-56.000.000,00	-56.000.000,00	-4.974.422,69	-4.974.422,69	51.025.577,31	-6,39
497220102 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IPVA	-12.400.000,00	-12.400.000,00	-4.725.039,65	-4.725.039,65	7.674.960,35	-6,07
497220104 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IP-EXP	-440.000,00	-440.000,00	-15.069,51	-15.069,51	424.930,49	-0,02

TOTAL==> Observamos que o total arrecadado de impostos e transferencias Intergovernamentais corresponde no mínimo 25% ao ensino e 15% a saúde e as transferencias de convênios são verbas com gastos específicos

806.630.034,00 806.630.034,00 77.791.667,83 77.791.667,83 -728.838.366,17 100,00

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a lei 4247 de 08 de março de 1997, estamos publicando os saldos bancários desta Prefeitura, referente ao mês de janeiro/2012.

Banco do Brasil - 24.º FESTA DAS NAÇÕES	67.076,62
Banco do Brasil - CENTRO IPVA	4.512.219,91
Banco do Brasil - DNAEE	19.603,12
Banco do Brasil - DNP	382.862,37
Banco do Brasil - FPM	18.343.841,78
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL	0,00
Banco do Brasil - ICMS	4.477.631,44
Banco do Brasil - INCRA	514.030,07
Banco do Brasil - TRIB. E TAXAS	2.798.899,33
Banco do Brasil - COMPENSAÇÃO FINANC. ESF. EXPORT. MUNIC.	1.509.933,78
Banco do Brasil - PMP - SALARIO	0,00
Banco do Brasil - PMP - ISS - SIMPLES NACIONAL	14.250.830,79
Banco do Brasil - SIM - IMPOSTO SIMPLES	0,00
Banco do Brasil - A.F.M. - APOIO FINANC. AOS MUNICIPIOS	2.489.579,27
Banco do Brasil - PMP - RESTITUIÇÕES INSS	0,00
Banco do Brasil - PMP-SERV. DE INSCR. DE CONCURSOS PUBLICOS	24.576,52
Banco do Brasil - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	8.543.616,66
Banco do Brasil - FNDE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR	0,00
Banco do Brasil - PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00
Banco do Brasil - DEPARTAMENTO DE SUPLENTO ESCOLAR	0,00
Banco do Brasil - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. EDUC.VAL.MAG.	9.657.438,50
Banco do Brasil - PMP PAV LAGO AZUL	7.383,51
Banco do Brasil - PROJETO URB-AL	7.383,90
Banco do Brasil - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN.	819.889,93
Banco do Brasil - PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA	52.374,02
Banco do Brasil - PROGRAMA DE ERRADIC. DO TRAB. INFANTIL	231.584,11
Banco do Brasil - AÇÕES SOCIAIS (ENTIDADES)	0,00
Banco do Brasil - AÇÕES SOCIAIS - CRIANÇA ADOLE.-MAUS TRATOS	27.446,06
Banco do Brasil - AÇÕES SOCIAIS - CRIANÇA ADOLE.-MAUS TRATOS	78,41
Banco do Brasil - PROGR. ATEND. A CRIANÇA/CRECHE - PAC/ASEF	9,93
Banco do Brasil - PROGR. ATEND. A CRIANÇA/CRECHE - PAC/ASEF	4.241,00
Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II	21.834,16
Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II (MORADOR DE RUA)	136.300,31
Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMPI - PROT.SOCIAL ESPECIAL	10.165,72
Banco do Brasil - PROG. ATEND. A PESSOA C/ NECESSIDADE ESPEC.	24.964,05
Banco do Brasil - APOIO P/ MELH. GESTÃO DO PROG. BOL.FAMILIA	79.379,20
Banco do Brasil - PAIF - PROG. DE ATEND. INTEGRAL A FAMILIA	55.212,78
Banco do Brasil - PAIF - PRÓ JOVEM - SOCIO EDUCATIVA	130,53
Banco do Brasil - PAIF - CREAMS - CENTRO DE REF. ESP. ASSIST. SOC.	628,72
Banco do Brasil - PSE - PR. ERRADIC. TRAB. INFANTIL-PETI JORNADA	11.261,17
Banco do Brasil - ESTRUTURA DA REDE DE SERV.PROT.SOC.BASICA	18.794,20
Banco do Brasil - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV.PROT.SOC.ESP.	18,58
Banco do Brasil - B.P.C. QUEST. APLIC. ACOMPONIT. CRIANÇAS	250,51
Banco do Brasil - PROGRAMA DE ATEND. ESP. A FAMILIA E INDIV.	62.562,22
Banco do Brasil - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA	180.118,96
Banco do Brasil - F.A.P. CULTURA	136.969,37
Banco do Brasil - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO	19.877,89
Banco do Brasil - ATENÇÃO A SAUDE DE POPULAÇÕES ESTR.SITAG	0,00
Banco do Brasil - AMPLIAÇÃO DA POLIC. DE ST. TEREZINHA	0,00
Banco do Brasil - REFORMA E AMPL. C. DE CONT. DE ZOOSES	0,00
Banco do Brasil - PROGR. DE FINANC. DAS AÇÕES DE ALIM. E NUTR.	0,00
Banco do Brasil - CONCL. DA UM. DE SAÚDE P.S. SANTA CASA	0,00
Banco do Brasil - SAUDE CUSTEIO	4.921,98
Banco do Brasil - GESTÃO PLENA	3.693,72
Banco do Brasil - PROGRAMA DE GLICEMIA	220.497,48
Banco do Brasil - CONSTR. E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE PSF.	250.626,14
Banco do Brasil - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMIN	



Table with 2 columns: Description of services and their corresponding values. Includes items like Banco do Brasil, Santander, Caixa Econômica Federal, etc.

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FNDE - QUOTA MUNICIPAL SALARIO-EDUCACAO DATA VALOR RECEBIDO 22/fev/12 1.628.106,69

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB DATA VALOR RECEBIDO 17/fev/12 56.190,10

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DATA VALOR RECEBIDO 14/fev/12 512.136,22 17/fev/12 51.859,35

TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP DATA VALOR RECEBIDO 22/fev/12 58.509,37

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM DATA VALOR RECEBIDO 17/fev/12 321.420,78

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR DATA VALOR RECEBIDO 17/fev/12 600,59

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 10/12

Execução de obras para melhoria e reforma de elementos de fechamento de divisa de Equipamento Social no bairro Mário Dediní, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. – ME, CONSTRUTORA UNAI LTDA. e CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA. - EPP, DELIBEROU por CLASSIFICAR as propostas apresentadas e APROVAR, por ser a de menor preço, a proposta da empresa CONSTRUTORA UNAI LTDA.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2012.

Renato Alves de Oliveira Presidente

PROCON

Nos termos da legislação pertinente, relacionamos a seguir todas as MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS CONCLUSIVAS, HOMOLOGADAS NO ÂMBITO DESTA PROCURADORIA, referentes às RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, as quais foram finalizadas no período de 01 de janeiro de 2.012 até 16 de fevereiro de 2.012, classificadas em atendidas, não atendidas, encerradas ou improcedentes.

As partes poderão recorrer da MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da relação a seguir, mediante interposição de RECURSO FUNDAMENTADO, o qual deverá estar devidamente acompanhado dos documentos que comprovem suas alegações e sua legitimidade para tal, devendo ser dirigido a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

A Autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, deverá pronunciarse, motivadamente, pela procedência ou improcedência do RECURSO, devendo essa decisão ser publicada no Diário Oficial do Município no prazo de 10 (dez) dias, contados da mesma.

Decorrido esse prazo, as RECLAMAÇÕES serão baixadas definitivamente, quando, então, passarão a integrar o CADASTRO DE RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA DO EXERCÍCIO PERTINENTE.

PROCON-Piracicaba

Table with 4 columns: Reclamação, Consumidor, Fornecedor, Status. Lists various consumer complaints and their resolutions.

Milton Sérgio Bissoli - Procurador Geral do Município

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 20 Fevereiro 2.012

Protocolados e Encaminhados

- Protocolos Interessados: 001008/2012 MARCUS ANT. PEREIRA PIRACICABA - ME, 001009/2012 SUPERMERCADO DELTA MAX LTDA., etc.

Despachos

- Protocolos Processo Interessado: 000221/2012 000148/2012 IVANIR FERNANDES DE SOUZA: "Concluído", 000807/2012 LUIS CARLOS DIAS: "Concluído", etc.

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 22 Fevereiro 2.012 Protocolados e Encaminhados

- Protocolos Interessados: 001012/2012 ALESSANDRA CRISTINA TABAI DE BARROS CORRÊA, 001013/2012 COPERNICO RICHARD HAITER, etc.

Despachos

- Protocolos Processo Interessado: 000460/2012 000335/2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: "Concluído", 000556/2012 000421/2012 JOÃO VITOR GUASTALLI: "Deferido", etc.

SEGUNDO TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N.º 05/2012 - CONTRATO N.º 18/2011
PREGÃO N.º 200/2010 - PROCESSO N.º 2484/2010

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: REATIVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais doze (12) meses e com aplicação de reajuste no percentual de 6,55%, conforme razões constantes nos autos.

Em razão da presente prorrogação o prazo de vigência do contrato encerrar-se-á em 09 de fevereiro de 2013.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES E DAS DOTAÇÕES

O valor da presente prorrogação constitui a importância total de R\$ 122.374,80 (cento e vinte e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Os preços unitários praticados passam a ser:

Descrição dos serviços	Valor Mensal
1.Inspeções, medições e análise de óleo em transformadores de força.	R\$ 2.548,67
2.Inspeções, medições e reaperto de conexões em disjuntores, chaves, seccionadoras, malhas, pára-raios, fusíveis, cabos, mufas e barramentos.	R\$ 2.038,30
3.Limpeza das áreas de circulação e equipamentos da Cabina de Força.	R\$ 306,86
4.Insção, medições e reaperto das conexões dos barramentos e isoladores aéreos.	R\$ 1.530,06
5.Insção, medições, e reaperto de conexões em painéis de distribuição.	R\$ 1.530,06
6.Insção, medições, e reaperto de conexões em bancos fixos e automáticos de capacitores.	R\$ 1.530,06
7.Elaboração de relatórios de serviços e introdução de melhorias.	R\$ 509,31
8.Emissão de ART	R\$ 204,58

A despesa correrá à conta dos recursos orçamentários correspondentes à Dotação n.º 70 – Código Orçamentário 33903900 - Programa de Trabalho 323190.1751200362.304, do exercício de 2012.

Empenho n.º 390/2012.

CLAUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditamento é firmado com fundamento no art. 57, inc. II, c/c art. 55, inc. III, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusulas terceira e sexta do ajuste.

CLAUSULA SEXTA – DO FORO

Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Piracicaba/SP., com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Lido e achado conforme, assinam o presente em três (03) vias de igual teor e forma.

Assinatura: 10/02/2012

CONTRATO N.º 19/2012
PREGÃO N.º 005/2012 - PROCESSO N.º 3371/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.

Objeto: serviços securitários, com cobertura abrangente (roubo, incêndio, colisão, terceiros e assistência 24 horas), para 04 (quatro) veículos do Semae, pelo período de 12 (doze) meses

Valor total: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Valores do prêmio, coberturas e franquia:

ITEM	VEÍCULO	PLACA	PRÊMIO	DANOS MATERIAIS	DANOS PESSOAIS	FRANQUIA
1	PRISMA SD MAXX	DKI 0894	R\$ 2.300,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 1.900,00
2	POLO SEDAN 1.6	EGI7079	R\$ 2.300,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 2.500,00
3	PRISMA SD MAXX	EHE-1808	R\$ 2.300,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 1.900,00
4	KOMBI	EMW 9201	R\$ 2.450,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 2.900,00

Dotação 32 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323170.1745200042.328.

Empenho n.º 257/2012

Assinatura: 07/02/2012.

DECISÃO FINAL
DECISÃO N.º 34/2011
NOTIFICAÇÃO N.º 38/02/2011
PREGÃO N.º 189/2010 - PROCESSO N.º 2747/2010
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 50/2010

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, faz saber que o prazo para interposição de recurso contra a decisão n.º 34/2011 da empresa ALINHACAR CENTER – ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 10.373.442/0001-37, transcorreu em branco.

Nesse sentido e, considerando o que do mais dos autos constam, RATIFICO os termos da Decisão n.º 34/2011.

Ante o exposto, a contratada fica ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações.

Ainda, a empresa deverá recolher aos cofres do SEMAE, a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente à MULTA prevista na cláusula 12.2.6.1 da Ata de Registro de Preços n.º 50/2010, cujo montante será deduzido dos eventuais créditos devidos pela Administração ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Por fim, a Ata de Registro de Preços n.º 50/2010 fica cancelada conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do ajuste.

Por oportuno, frente ao cancelamento da Ata de Registro de Preços observe-se, a unidade competente, os termos do Parecer Jurídico 037/2012/ASJUR/DPSS quanto à retenção de eventuais pagamentos.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL E CLASSIFICAÇÃO FINAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2011 - PROCESSO N.º 2922/2011

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS VISANDO A OBTENÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA/INSTALAÇÃO PARA OS EMPREENDIMENTOS A SEREM IMPLANTADOS NAS BACIAS DO RIO PIRACICABA, GUAMIUM, CORUMBATÁI E ONDAS, LOCALIZADAS NA MARGEM DIREITA E BACIAS PIRACICAMIRIM E MARINS, LOCALIZADAS NA MARGEM ESQUERDA DO RIO PIRACICABA, ALÉM DAS ÁREAS ISOLADAS ARTEMIS E ANHUMAS, INTEGRANTES DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE PIRACICABA/SP.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, após diligência e análise dos documentos, guiando-se pelos preceitos da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, bem como pelo edital, delibera por CLASSIFICAR a proposta da empresa PROESPLAN ENGENHARIA LTDA., pelo valor total de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), considerando que o preço ofertado é compatível com o praticado no mercado. O presidente determinou, para o conhecimento dos eventuais interessados, a divulgação integral da deliberação na página oficial do semae na internet (www.semapiiracicaba.org.br) e a publicação de seu extrato no diário oficial do município, cuja data será tomada como base para recurso administrativo.

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2012

João Galdino da Silva
Presidente da Comissão

PROCESSO Nº 3263/2011

Objeto: servidor Luiz Carlos Dias

Comunicado: O Presidente do Semae, Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, deferiu o pedido da Comissão para prorrogação do prazo de encerramento do presente Processo por 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 01/03/2012.

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2012.

José Maria Sanglade Marchiori
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N.º 01/2012 – Processo N.º 3191/2011

Prestação de serviços de atualização do Plano Diretor de Combate às Perdas Totais no Sistema de Distribuição de Água do município de Piracicaba/SP. Informamos nova data para entrega e abertura dos envelopes, sem alteração de edital.

Entrega: até às 08h30min do dia 12/03/2012, no Setor de Protocolo, situado na Rua XV de Novembro, 2200 – Piracicaba/SP., de 2ª a 6ª feira, das 8 às 16h.

Abertura: às 09 horas do dia 12/03/2012, na Sala de Licitações do SEMAE, situada no mesmo endereço. As empresas não cadastradas no SEMAE deverão entregar os documentos para cadastro até às 16 horas do dia 07/03/2012.

O edital completo poderá ser consultado/obtido, gratuitamente, na página oficial do SEMAE na Internet www.semapiiracicaba.org.br ou no Setor de Suprimentos, mediante apresentação de CD-R, 700 MB para gravação. Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

CONTRATO N.º 22/2012
PREGÃO N.º 008/2012 - PROCESSO N.º 134/2012

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Proprietária: SERRALHERIA MULLER LTDA. - ME

Objeto: fornecimento de tubos e conexões em aço SAE 1020 para montagem e instalação de conjuntos motobombas.

Valor total: 98.141,40 (noventa e oito mil, cento e quarenta e um reais e quarenta centavos).

Os valores unitários são:

ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	V.UNIT.	V.TOTAL
1	3	Peça	TUBO DE AÇO SAE 1020, SEM FLANGES, DN 500 X 6.000 MM.	5.535,00	16.605,00
2	6	Peça	TUBO EM AÇO SAE 1020, SEM FLANGES, DIÂMETRO DE 300 X 6.000 MM DE COMPRIMENTO	2.637,00	15.822,00
3	5	Peça	TUBO EM AÇO SAE 1020, SEM FLANGES, DIÂMETRO DE 300 X 6.000 MM DE COMPRIMENTO	3.375,00	16.875,00
4	1	Peça	TUBO EM AÇO SAE 1020, SEM FLANGES, DN 250 E 6000 MM DE COMPRIMENTO	2.807,66	2.807,66
5	4	Peça	TUBO DE AÇO SAE 1020, SEM FLANGES, DN 200 X 3.000 MM.	1.133,86	4.535,44
9	2	Peça	REDUÇÃO EXCÊNTRICA EM AÇO SAE 1020, COM FLANGES, DIÂMETRO DE 200 X 150 MM E 300 MM DE COMPRIMENTO.	932,40	1.864,80
8	2	Peça	REDUÇÃO EXCÊNTRICA EM AÇO SAE 1020, COM FLANGES, DIÂMETRO DE 400 X 250 MM E 300 MM DE COMPRIMENTO.	927,00	1.854,00
15	2	Peça	REDUÇÃO CONCÊNTRICA EM AÇO SAE 1020, COM FLANGES, DIÂMETRO DE 150 X 125 MM E 300 MM DE COMPRIMENTO.	586,80	1.173,60
14	1	Peça	REDUÇÃO CONCÊNTRICA EM AÇO SAE 1020, COM FLANGES, DIÂMETRO DE 300 X 150 MM E 400 MM DE COMPRIMENTO.	535,50	535,50
6	1	Peça	REDUÇÃO EXCÊNTRICA EM AÇO SAE 1020, COM FLANGES, DIÂMETRO DE 200 X 125 MM E 295 MM DE COMPRIMENTO.	491,40	491,40
10	2	Peça	REDUÇÃO CONCÊNTRICA EM AÇO SAE 1020, COM FLANGES, DIÂMETRO DE 150 X 125 MM E 300 MM DE COMPRIMENTO.	466,20	932,40
7	1	Peça	REDUÇÃO EXCÊNTRICA EM AÇO SAE 1020, COM FLANGES, DIÂMETRO DE 400 X 200 MM E 400 MM DE COMPRIMENTO.	340,20	340,20
11	2	Peça	REDUÇÃO CONCÊNTRICA EM AÇO SAE 1020, COM FLANGES, DIÂMETRO DE 80 X 50 MM E 200 MM DE COMPRIMENTO.	284,40	568,80
13	1	Peça	REDUÇÃO CONCÊNTRICA EM AÇO SAE 1020, COM FLANGES, DIÂMETRO DE 300 X 150 MM E 300 MM DE COMPRIMENTO.	209,70	209,70
12	1	Peça	REDUÇÃO CONCÊNTRICA EM AÇO SAE 1020, COM FLANGES, DIÂMETRO DE 150 X 80 MM E 200 MM DE COMPRIMENTO.	99,00	99,00
18	2	Peça	TE DE REDUÇÃO DN 300 X 150 X 800 MM, COM FLANGES, EM AÇO SAE 1020.	1.399,50	2.799,00
17	4	Peça	TE DN 300 X 300 X 800 MM, COM FLANGES, EM AÇO SAE 1020.	1.348,20	5.392,80
19	1	Peça	TE DN 200 X 200 X 440 MM, COM FLANGES, EM AÇO SAE 1020.	1.216,80	1.216,80
16	1	Peça	TE DN 300 X 300 X 760 MM, COM FLANGES, EM AÇO SAE 1020.	1.076,40	1.076,40
20	1	Peça	TE DN 150 X 150 X 440 MM, COM FLANGES, EM AÇO SAE 1020.	667,80	667,80
22	1	Peça	CURVA 90º EM AÇO SAE 1020, COM FLANGES E BASE DE APOIO (PÉ), DIÂMETRO DE 300 MM	1.404,90	1.404,90
24	1	Peça	CURVA 90º, DN 200, EM AÇO SAE 1020, COM FLANGES.	1.062,00	1.062,00
23	2	Peça	CURVA 90º EM AÇO SAE 1020, COM FLANGES, DIÂMETRO DE 250 MM	990,90	1.981,80
25	2	Peça	CURVA 90º, DN 150 X 235, EM AÇO SAE 1020, COM FLANGES E BASE DE APOIO (PÉ).	743,40	1.486,80
26	12	Peça	CURVA 90º, DN 150, EM AÇO SAE 1020, COM FLANGES.	528,30	6.339,60
21	3	Peça	CURVA 90º EM AÇO SAE 1020, COM FLANGES, DIÂMETRO DE 300 MM	482,40	1.447,20
27	4	Peça	CURVA 90º, DN 150 X 220, EM AÇO SAE 1020, COM FLANGES E BASE DE APOIO (PÉ).	333,00	1.332,00
28	3	Peça	CURVA 45º, DN 150, EM AÇO SAE 1020, COM FLANGE/PONTA.	312,30	936,90
33	1	Peça	CURVA 45º, DN 400, EM AÇO SAE 1020, COM FLANGES.	1.770,30	1.770,30
31	1	Peça	TUBO DE AÇO SAE 1020, COM FLANGES, DN 300 X 1.900 MM DE COMPRIMENTO	1.341,00	1.341,00
29	1	Peça	CARRETEL (TUBO) DN 400 X 500 MM, COM PONTA/FLANGE, EM AÇO SAE 1020.	624,60	624,60
30	2	Peça	TUBO DE AÇO SAE 1020, COM FLANGES, DN 300 X 300 MM DE COMPRIMENTO	328,50	657,00
32	6	Peça	TUBO DE AÇO SAE 1020, COM FLANGES, DN 150 X 300 MM DE COMPRIMENTO	315,00	1.890,00

Dotação: 60 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323190.1751200362.304 do exercício de 2012.

Empenhos n.º 384/2012.

Assinatura: 16/02/2012



PODER LEGISLATIVO

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 03/2012. Contrato n.º: 15/2012 Processo n.º: 125/2012 Contratada: Caco Comercial de Frutas Ltda. Objeto: Fornecimento parcelado de polpas de frutas. Período de Vigência: 22/02/2012 a 21/06/2012. Valor Total: R\$ 11.611,00 (onze mil seiscentos e onze reais). Data de assinatura: 22/02/2012.

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2012.

João Manoel dos Santos - Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 02/2012. Contrato n.º: 16/2012 Processo n.º: 124/2012 Contratada: Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda. Objeto: Fornecimento parcelado de botijões de gás GLP de 13 e 45 kg. Período de Vigência: 22/02/2012 a 21/02/2013. Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Data de assinatura: 22/02/2012.

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2012.

João Manoel dos Santos - Presidente -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Edilaine Calegari, brasileira, solteira, natural de Saltinho/SP, inscrito no RG Nº: 27.942.444-9 SSP/SP, e do CPF Nº: 194.169.508-66, declaro para os devidos fins que, se fizerem necessários que nesta data sou proprietário dos seguintes bens:

01- Empresa Edilaine Calegari ME, CNPJ nº 112.831.44/0001-45, Insc. Estadual nº 535.279.177.117, Insc municipal nº 623260.

Esclareço, outrossim, que sou conhecedor do artigo 299 do código Penal Brasileiro, responsabilizando-me, pois pela presente afirmação.

Saltinho, 23 de fevereiro de 2.012

Edilaine Calegari

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Titu Tiaraju Furlan Belmonte, brasileiro, casado, natural de Saltinho/SP, inscrito no RG Nº: 30.723.470-8 SSP/SP, e do CPF Nº: 304.842.938-77, declaro para os devidos fins que, se fizerem necessários que nesta data sou proprietário dos seguintes bens:

01- 01(um) veículo Montana Comquest 2010 1.4, cor Prata no valor de R\$ 36.500,00 ; 02- (01) um Apartamento financiado junto a Caixa E Federal, no valor de R\$ 65.000,00 localizado à Av. Rio das Pedras, condomínio Paladium, Bloco 04, Ap 201 na cidade de Piracicaba/SP.

Esclareço, outrossim, que sou conhecedor do artigo 299 do código Penal Brasileiro, responsabilizando-me, pois pela presente afirmação.

Saltinho, 23 de fevereiro de 2.012

Titu Tiaraju Furlan Belmonte

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Ivan Carlos Mendes, brasileiro, casado, natural de Saltinho/SP, inscrito no RG Nº: 30.569.288-4 SSP/SP, e do CPF Nº: 298.482.698-19, declaro para os devidos fins que, se fizerem necessários que nesta data não possuo bens em meu nome.

Esclareço, outrossim, que sou conhecedor do artigo 299 do código Penal Brasileiro, responsabilizando-me, pois pela presente afirmação.

Saltinho, 23 de fevereiro de 2.012

Ivan Carlos Mendes

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 002/2012 ESTAGIÁRIOS

A, convoca, Vsª, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para assumir a vaga de estágio em que foi devidamente aprovado(a) no Processo seletivo n. 002/2012. Por tanto, o(a) Sr.(a), deverá apresentar-se à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP, até o dia 28/02/2012 no horário das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, portando da Carteira Profissional e 01 (uma) foto 3x4 recente. O não comparecimento dentro do prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência da vaga ao qual o candidato foi aprovado. Dessa maneira, a Prefeitura entende necessária e imediata a convocação do candidato subsequente ao desistente da lista de aprovados anexa ao processo n. 013/12.

Saltinho, 22 de Fevereiro de 2.012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA Prefeito Municipal

Convocado(s) Lucas Salvador Spada 1º classif. Ens. superior

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 002/2012 ESTAGIÁRIOS

A, convoca, Vsª, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para assumir a vaga de estágio em que foi devidamente aprovado(a) no Processo seletivo n. 002/2012. Por tanto, o(a) Sr.(a), deverá apresentar-se à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP, até o dia 28/02/2012 no horário das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, portando da Carteira Profissional e 01 (uma) foto 3x4 recente. O não comparecimento dentro do prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência da vaga ao qual o candidato foi aprovado. Dessa maneira, a Prefeitura entende necessária e imediata a convocação do candidato subsequente ao desistente da lista de aprovados anexa ao processo n. 013/12.

Saltinho, 22 de Fevereiro de 2.012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA Prefeito Municipal

Convocado(s) Paulo Henrique Carpin Vieira 2º classif. Ens. superior

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 002/2012 ESTAGIÁRIOS

A, convoca, Vsª, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para assumir a vaga de estágio em que foi devidamente aprovado(a) no Processo seletivo n. 002/2012. Por tanto, o(a) Sr.(a), deverá apresentar-se à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP, até o dia 28/02/2012 no horário das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, portando da Carteira Profissional e 01 (uma) foto 3x4 recente. O não comparecimento dentro do prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência da vaga ao qual o candidato foi aprovado. Dessa maneira, a Prefeitura entende necessária e imediata a convocação do candidato subsequente ao desistente da lista de aprovados anexa ao processo n. 013/12.

Saltinho, 22 de Fevereiro de 2.012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA Prefeito Municipal

Convocado(s) Rogéria K do Nascimento 3º classif. Ens. superior

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 002/2012 ESTAGIÁRIOS

A, convoca, Vsª, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para assumir a vaga de estágio em que foi devidamente aprovado(a) no Processo seletivo n. 002/2012. Por tanto, o(a) Sr.(a), deverá apresentar-se à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP, até o dia 28/02/2012 no horário das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, portando da Carteira Profissional e 01 (uma) foto 3x4 recente. O não comparecimento dentro do prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência da vaga ao qual o candidato foi aprovado. Dessa maneira, a Prefeitura entende necessária e imediata a convocação do candidato subsequente ao desistente da lista de aprovados anexa ao processo n. 013/12.

Saltinho, 22 de Fevereiro de 2.012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA Prefeito Municipal

Convocado(s) Reinaldo Junior Martim 4º classif. Ens superior

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 002/2012 ESTAGIÁRIOS

A, convoca, Vsª, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para assumir a vaga de estágio em que foi devidamente aprovado(a) no Processo seletivo n. 002/2012. Por tanto, o(a) Sr.(a), deverá apresentar-se à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP, até o dia 28/02/2012 no horário das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, portando da Carteira Profissional e 01 (uma) foto 3x4 recente. O não comparecimento dentro do prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência da vaga ao qual o candidato foi aprovado. Dessa maneira, a Prefeitura entende necessária e imediata a convocação do candidato subsequente ao desistente da lista de aprovados anexa ao processo n. 013/12.

Saltinho, 22 de Fevereiro de 2.012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA Prefeito Municipal

Convocado(s) Murilo Zambeta 5º classif. Ens superior

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 002/2012 ESTAGIÁRIOS

A, convoca, Vsª, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para assumir a vaga de estágio em que foi devidamente aprovado(a) no Processo seletivo n. 002/2012. Por tanto, o(a) Sr.(a), deverá apresentar-se à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP, até o dia 28/02/2012 no horário das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, portando da Carteira Profissional e 01 (uma) foto 3x4 recente. O não comparecimento dentro do prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência da vaga ao qual o candidato foi aprovado. Dessa maneira, a Prefeitura entende necessária e imediata a convocação do candidato subsequente ao desistente da lista de aprovados anexa ao processo n. 013/12.

Saltinho, 22 de Fevereiro de 2.012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA Prefeito Municipal

Convocado(s) Isabella Fernanda Angeleli 6º classif. Ens superior

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 002/2012 ESTAGIÁRIOS

A, convoca, Vsª, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para assumir a vaga de estágio em que foi devidamente aprovado(a) no Processo seletivo n. 002/2012. Por tanto, o(a) Sr.(a), deverá apresentar-se à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP, até o dia 28/02/2012 no horário das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, portando da Carteira Profissional e 01 (uma) foto 3x4 recente. O não comparecimento dentro do prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência da vaga ao qual o candidato foi aprovado. Dessa maneira, a Prefeitura entende necessária e imediata a convocação do candidato subsequente ao desistente da lista de aprovados anexa ao processo n. 013/12.

Saltinho, 22 de Fevereiro de 2.012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA Prefeito Municipal

Convocado(s) Jonathan Kelson Zatarin 1º classif. Ens. médio

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 002/2012 ESTAGIÁRIOS

A, convoca, Vsª, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para assumir a vaga de estágio em que foi devidamente aprovado(a) no Processo seletivo n. 002/2012. Por tanto, o(a) Sr.(a), deverá apresentar-se à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP, até o dia 28/02/2012 no horário das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, portando da Carteira Profissional e 01 (uma) foto 3x4 recente. O não comparecimento dentro do prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência da vaga ao qual o candidato foi aprovado. Dessa maneira, a Prefeitura entende necessária e imediata a convocação do candidato subsequente ao desistente da lista de aprovados anexa ao processo n. 013/12.

Saltinho, 22 de Fevereiro de 2.012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA Prefeito Municipal

Convocado(s) Vitor Rogério Spada 2º classif. Ens médio



CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 002/2012
ESTAGIÁRIOS

A, convoca, Vsª, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para assumir a vaga de estágio em que foi devidamente aprovado(a) no Processo seletivo n. 002/2012.

Por tanto, o(a) Sr.(a), deverá apresentar-se à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP, até o dia 28/02/2012 no horário das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, portando da Carteira Profissional e 01 (uma) foto 3x4 recente. O não comparecimento dentro do prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência da vaga ao qual o candidato foi aprovado. Dessa maneira, a Prefeitura entende necessária e imediata a convocação do candidato subsequente ao desistente da lista de aprovados anexa ao processo n. 013/12.

Saltinho, 22 de Fevereiro de 2.012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Convocado(s)

Yasmin Gabriele da Costa Teixeira 3ª classif. Ens. médio

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 002/2012
ESTAGIÁRIOS

A, convoca, Vsª, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para assumir a vaga de estágio em que foi devidamente aprovado(a) no Processo seletivo n. 002/2012.

Por tanto, o(a) Sr.(a), deverá apresentar-se à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP, até o dia 28/02/2012 no horário das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, portando da Carteira Profissional e 01 (uma) foto 3x4 recente. O não comparecimento dentro do prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência da vaga ao qual o candidato foi aprovado. Dessa maneira, a Prefeitura entende necessária e imediata a convocação do candidato subsequente ao desistente da lista de aprovados anexa ao processo n. 013/12.

Saltinho, 22 de Fevereiro de 2.012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Convocado(s)

Caio Henrique Schiavolin 4ª classif. Ens. Médio

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 002/2012
ESTAGIÁRIOS

A, convoca, Vsª, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para assumir a vaga de estágio em que foi devidamente aprovado(a) no Processo seletivo n. 002/2012.

Por tanto, o(a) Sr.(a), deverá apresentar-se à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP, até o dia 28/02/2012 no horário das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, portando da Carteira Profissional e 01 (uma) foto 3x4 recente. O não comparecimento dentro do prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência da vaga ao qual o candidato foi aprovado. Dessa maneira, a Prefeitura entende necessária e imediata a convocação do candidato subsequente ao desistente da lista de aprovados anexa ao processo n. 013/12.

Saltinho, 22 de Fevereiro de 2.012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Convocado(s)

Francine Venâncio Taranto 5ª classif. Ens. médio

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 002/2012
ESTAGIÁRIOS

A, convoca, Vsª, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para assumir a vaga de estágio em que foi devidamente aprovado(a) no Processo seletivo n. 002/2012.

Por tanto, o(a) Sr.(a), deverá apresentar-se à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP, até o dia 28/02/2012 no horário das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, portando da Carteira Profissional e 01 (uma) foto 3x4 recente. O não comparecimento dentro do prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência da vaga ao qual o candidato foi aprovado. Dessa maneira, a Prefeitura entende necessária e imediata a convocação do candidato subsequente ao desistente da lista de aprovados anexa ao processo n. 013/12.

Saltinho, 22 de Fevereiro de 2.012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Convocado(s)

Christiele da Silva Rodrigues 6ª classif. Ens. Médio

CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Considerando que, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 009, de 05 de abril de 1.999, alterada em 24 de outubro de 2.001, considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, na área do magistério, a contratação de docente por motivo de substituição;

Considerando não existir remanescente de concurso público para o cargo de **Professor de Ensino Fundamental PII (Inglês).**

Foi autorizado a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA para o emprego de **Professor de Ensino Fundamental PII Inglês**, do **Processo Seletivo n. 003/12.**

Por tanto o(a) Sr.(a) **Lucia Aparecida Rodrigues Guerardo, 1º classificada do Processo Seletivo nº 03/2012 Professor de Ensino Fundamental PII Inglês** deverá apresentar-se à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP, até o dia **28/02/2012** no horário das 08:00 às 10:00, portando da Carteira Profissional e 01 (uma) foto 3x4 recente.

Documentos originais e cópias xerográficas:

- a) carteira profissional (atual/anteriores) foto e qualificação civil
- b) antecedente criminal-cópia do protocolo –Despachante-Delegacia.
- c) RG Documento de Identidade.
- d) CPF cadastro de Pessoa Física.
- e) Título de Eleitor e último comprovante de votação.
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Comprovante de Escolaridade/Diploma
- h) Cartão do Pis/Pasep
- i) Quitação do serviço Militar (masculino)
- j) certidão de nascimentos (filhos até 21 anos)

O não comparecimento dentro do prazo será considerado por esta Prefeitura como desistência em assumir o emprego por período determinado ao qual está sendo convocado.

Saltinho, 22 de Fevereiro de 2.012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Considerando não existir remanescente de concurso público para o cargo de **Merendeira.**

Foi autorizado a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA para o emprego de **02 (duas) vagas para o emprego de Merendeira**, do **Processo Seletivo n. 004/12.**

Por tanto o(a) Sr.(a) **Evelise Virginia Gomes, 1º classificada do Processo Seletivo nº 04/2012 Merendeira** deverá apresentar-se à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP, até o dia **28/02/2012** no horário das 08:00 às 10:00, portando da Carteira Profissional e 01 (uma) foto 3x4 recente.

Documentos originais e cópias xerográficas:

- a) carteira profissional (atual/anteriores) foto e qualificação civil
- b) antecedente criminal-cópia do protocolo –Despachante-Delegacia.
- c) RG Documento de Identidade.
- d) CPF cadastro de Pessoa Física.
- e) Título de Eleitor e último comprovante de votação.
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Comprovante de Escolaridade/Diploma
- h) Cartão do Pis/Pasep
- i) Quitação do serviço Militar (masculino)
- j) certidão de nascimentos (filhos até 21 anos)

O não comparecimento dentro do prazo será considerado por esta Prefeitura como desistência em assumir o emprego por período determinado ao qual está sendo convocado.

Saltinho, 22 de Fevereiro de 2.012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Considerando que, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 009, de 05 de abril de 1.999, alterada em 24 de outubro de 2.001, considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, na área do magistério, a contratação de docente por motivo de substituição;

Considerando não existir remanescente de concurso público para o cargo de **Merendeira.**

Foi autorizado a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA para o emprego de **02 (duas) vagas para o emprego de Merendeira**, do **Processo Seletivo n. 004/12.**

Por tanto o(a) Sr.(a) **Sueli Aparecida Arthur Zatarin, 2ª classificada do Processo Seletivo nº 04/2012 Merendeira** deverá apresentar-se à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP, até o dia **28/02/2012** no horário das 08:00 às 10:00, portando da Carteira Profissional e 01 (uma) foto 3x4 recente.

Documentos originais e cópias xerográficas:

- a) carteira profissional (atual/anteriores) foto e qualificação civil
- b) antecedente criminal-cópia do protocolo –Despachante-Delegacia.
- c) RG Documento de Identidade.
- d) CPF cadastro de Pessoa Física.

- e) Título de Eleitor e último comprovante de votação.
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Comprovante de Escolaridade/Diploma
- h) Cartão do Pis/Pasep
- i) Quitação do serviço Militar (masculino)
- j) certidão de nascimentos (filhos até 21 anos)

O não comparecimento dentro do prazo será considerado por esta Prefeitura como desistência em assumir o emprego por período determinado ao qual está sendo convocado.

Saltinho, 22 de Fevereiro de 2.012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

CMAS

RESOLUÇÃO N.º 03/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº.6.246 de 03 de junho de 2008.

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 16/02/2012.

CONSIDERANDO, o art. 05 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - aprovar a eleição da nova Mesa Diretora no período de Fevereiro à agosto de 2012 do Conselho Municipal de Assistência Social.

Mesa Diretora		
Presidente	Rosimeire Aparecida Bueno Jorge	Poder Público
Vice-Presidente	Silvia Del Carmen Peres Espinosa Gonçalves	Sociedade Civil
1ª Secretária	Vanessa Godoy Chiodi	Sociedade Civil
2ª Secretária	Maria Cecília Kerches de Menezes	Poder Público

ARTIGO 2º - esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2012.

Rosimeire Aparecida Bueno Jorge
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariioficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br